



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 176/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA- GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143/2025, de 25/06/2025, publicada no DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 125/2026, de 18/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, e homologado pelo Edital nº 164/2026, de 24/06/2026, publicado no DOU de 25/06/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFFar *Campus Alegrete*:

Área	Candidato(a) convocado(a)	Classificação
Letras/Português	Evelin Leite Kantorski	2º lugar - Ampla concorrência

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete* (cgp.al@iffarroupilha.edu.br), os documentos relacionados no Anexo I deste edital, em formato PDF, até às 17h do dia 14 de julho de 2026, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do candidato classificado subsequente.

Alegrete/RS, 07 de julho de 2026.

Mirian Marchezan Lopes
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, no PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego ou extrato da Carteira Digital);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos bancos Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal (cartão ou comprovante contendo titularidade, agência e número da conta);
11. Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais;
12. Declaração Anual de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores Simples;
13. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto no Instituto Federal Farroupilha, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
14. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
15. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
16. Declaração de acúmulo de cargos;
17. Ficha de cadastro.

Observação: os modelos dos documentos dos itens 12 a 17 estão disponíveis neste [link](#).